



Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

A presente propositura tem por finalidade promover a adequação da Lei Orçamentária Anual, mediante a criação de dotação orçamentária específica destinada à execução dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculados ao Termo de Compromisso nº 992136-2, firmado no âmbito do Programa Selo Petronilha, destinados à contratação de empresa especializada para a produção de conteúdos pedagógicos e para a formação continuada de formadores da rede municipal de ensino.

A iniciativa visa fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas no Ensino Fundamental, por meio da elaboração de materiais e conteúdos educacionais alinhados às diretrizes curriculares vigentes, bem como da qualificação dos profissionais responsáveis pela formação dos docentes da rede municipal. A execução do objeto contribuirá para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, a disseminação de metodologias inovadoras, o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem e a valorização da formação continuada dos profissionais da educação, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

O crédito adicional especial será coberto por recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculados ao Termo de Compromisso nº 992136-2, bem como por recursos próprios do Município, destinados à contrapartida financeira necessária à execução do objeto pactuado, no valor de R\$ 383,36 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, considerando que a presente medida visa viabilizar a adequada execução orçamentária dos recursos transferidos pela União e assegurar a implementação de ações voltadas ao fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação e ao aprimoramento das práticas pedagógicas no Ensino Fundamental, resta plenamente justificada a apresentação da presente propositura, cuja aprovação permitirá a efetiva execução do objeto pactuado e contribuirá para a elevação da qualidade da educação pública municipal.



Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a necessidade de viabilizar a execução tempestiva dos recursos, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para execução dos recursos decorrentes do Termo de Compromisso FNDE nº 992136-2 – Selo Petronilha, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de viabilizar a execução dos recursos oriundos do Termo de Compromisso FNDE nº 992136-2 – Selo Petronilha, destinados à contratação de empresa especializada para a produção de conteúdos pedagógicos e à formação de profissionais da educação, conforme demonstrativo a seguir:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO		
12.361.0019.1	Projeto		
12.361.0019.1.381	TERMO DE COMPROMISSO Nº 992136-2- SELO PETRONILHA - FORMAÇÃO	R\$	37.952,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	37.952,84
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante de R\$ 37.952,84 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do ingresso de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Termo de Compromisso nº 992136-2 – Selo Petronilha.

Art. 3º Ficam incluídas as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40D3-3470-AF09-09F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/07/2026 12:28:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/40D3-3470-AF09-09F2>